

LEI Nº 731/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ **1.267.250,00** (Um milhão, duzentos e sessenta e sete e mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos oriundos do Ministério do Esporte e Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 802577/2014, cujo objeto e **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta** e contrato de repasse nº 809909/2014, cujo objeto e **Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS - Contrato de Repasse nº 813261/2014 e **Governo do Estado de Rondônia**, Processo nº 01.2401.01458-000/2013 - Aquisição de Mudanças de Café, Convênio nº 040/2014 - Processo nº 01661/2014 – Aquisição de Tubos Metálicos e Convênio nº 041/2014 - Processo nº 01673/2014 – Aquisição de Tubos Metálicos, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Função: 27 – Desportos

Sub-função: 812 – Comunitário

Programa: 0023 – Apoio Administrativo - SEMETUR

Projeto Atividade: 1091 – **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta**

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Função: 27 – Desportos

Sub-função: 812 – Comunitário

Programa: 0023 – Apoio Administrativo - SEMETUR

Projeto Atividade: 1092 – **Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 302.250,00 (Trezentos e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1093 – **Aquisição de Tubos Metálicos**
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1094 – **Aquisição de Tubos Metálicos**
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0022 – Apoio Administrativo SEMAGRI
Projeto Atividade: 1095 – **Aquisição de Mudas de Café**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0024 – Apoio Administrativo - FMAS.
Projeto Atividade: 1096 – **Construção de CRAS**
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

TOTAL.....R\$ 1.267.250,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de abril de 2015.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal.